



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ANA LUCIA MORAES DA SILVA**, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 20/05/2024, devendo retornar as atividades em 25/05/2024.

-**CREUZA SERAFIM RIBEIRO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 20/05/2024, devendo retornar as atividades em 04/06/2024.

-**RACHEL CELER**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 20/05/2023, devendo retornar as atividades em 25/05/2024.

-**VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**VERA LUCIA GARZOTTE**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**CRISTIANE MORAIS ANASTÁCIO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 16 de maio de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal